



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 26/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM O CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA – CEFET/RJ E A EMPRESA FORÇA TÁTICA VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI.

A União, por intermédio do **CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**, com sede na cidade do Rio de Janeiro/RJ, na Avenida Maracanã, 229, Maracanã, inscrito no CNPJ/MF nº 42.441.758/0001-05, a seguir denominado simplesmente **CEFET/RJ**, vinculado ao Ministério da Educação, neste ato representado pelo seu Diretor Geral, **CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES**, RG nº. 04545044-2, expedido pelo IFP/RJ, CPF/MF 664.099.777-00, residente e domiciliado nesta cidade, e a EMPRESA **FORÇA TÁTICA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI**, com sede na Av. Padre Guilherme Decaminada, nº 420, Santa Cruz, Rio de Janeiro /RJ, CEP 23.575-000, telefax (21)2143-1520, inscrita no CNPJ sob o nº 13.737.820/0001-27, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por **ROLANDO PEREIRA DE ARAÚJO FILHO**, sócio, Carteira de Identidade nº 09.248.189-4, expedido pelo IFP, CPF nº 021.656.287-25, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, tem justo e acordado celebrar o Termo Aditivo, feito com base na lei nº 8.666/93 e suas atualizações, e outros dispositivos legais, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato Original até **27/11/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

O Termo Aditivo será publicado no DOU, na forma do Parágrafo Único do art. 61, da Lei nº. 8.666/93.


FORÇA TÁTICA VIGILÂNCIA
E SEGURANÇA EIRELI
ROLANDO ARAÚJO
Diretor Geral



CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, condições e obrigações do Contrato de prestação de serviço original, que não tenham sido expressas ou licitamente alteradas pelo Termo Aditivo.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para um só fim de direito, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram.

Rio de Janeiro, 26 de novembro de 2018.



Carlos Henrique Figueiredo Alves
Diretor-Geral do CEFET/RJ



CONTRATADA
FORÇA TÁTICA VIGILÂNCIA
E SEGURANÇA EIRELI
ROLANDO ARAÚJO
Diretor Geral

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF: _____

2. _____ CPF: _____





DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO



Publicado em: 03/12/2018 | Edição: 231 | Seção: 3 | Página: 38

Órgão: Ministério da Educação/Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2018 - UASG 153010

Número do Contrato: 26/2016.
Processo: 23063002217201614.

PREGÃO SISPP Nº 54/2016. Contratante: CENTRO FED DE ED TECNOLOGICA CELSOSUCKOW DA FONSECA RJ. CNPJ Contratado: 13739782000127. Contratado : FORCA TATICA VIGILANCIA E -SEGURANCA EIRELI. Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato Original até 27/11/2019. Fundamento Legal: Lei 8666/93, suas atualizações e outros dispositivos legais. Vigência: 27/11/2018 a 27/11/2019. Data de Assinatura: 26/11/2018.

(SICON - 30/11/2018) 153010-15244-2018NE800053

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada (pdf).

